



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 20/05/09
Assessoria de Planário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCOTMAT

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 6732/2009

Em, 21/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de barreiras eletrônicas nas vias principais de Samambaia Região Administrativa - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de barreiras eletrônicas nas vias principais de Samambaia Região Administrativa - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local acima mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais.

A colocação urgente dessas barreiras eletrônicas se justifica pela tranqüilidade a ser dada aos pedestres e condutores daquela localidade, especialmente para que se evitem os acidentes constantes que acontecem naquelas vias.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de maio de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6732/09
Fis. N.º 01 R. 7A

Assessoria de Planário
PROT. 19-Mai-2009 16:47